

**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA,  
COMÉRCIO E SERVIÇOS**

**PROJETO DE LEI Nº 4.076, DE 2015**

Altera a Lei nº. 11.079, de 30 de dezembro de 2004, que institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da administração pública.

**EMENDA Nº 1**

Modifique-se o art.1º do Projeto de Lei nº. 4.076, de 2015:

*"Art.1º.....*

*Art. 9º.....*

*§ 6º.....*

*§ 7º Fica vedado aos agentes da Administração Pública Direta e Indireta participar da gestão empresarial da Sociedade de Propósito Específico, incorrendo em improbidade administrativa, nos termos da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992."*

Sala da Comissão, em        de        de 2016.

Deputado MARCOS REATEGUI